

PORTARIA Nº 85, de 12/12/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE A ALAOR RODRIGUES**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no Art. 40, §§ 2º, 3º e 7º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 e 62 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia para **ALAOR RODRIGUES**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.589-91*, a contar da data de 27.11.2025, sem redutor e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172399-01.2025.

Dados do Servidor Inativo (falecido)

Nome: **IDA DISNER** CPF: **XXX.XXX.589-91*** Matrícula: **11172333-01**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria	100	2.486,08
Total dos Proventos (Servidor Inativo)		2.486,08
Valor do Benefício		2.486,08
Total da Pensão		2.486,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 27/11/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de dezembro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados